



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2026
EMIÇÃO: 17/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: LEONARDO SARAIVA BARCELOS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica, para construção de 4 microaçudes, sendo 24 horas para cada, totalizando 96 horas máquina.

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para dar continuidade ao Convênio FPE nº 1334/2022 com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e EMATER do RS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	H	96,0000000000	96,00	00016672 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Descrição adicional:

Serviços de Escavação para 4 microaçudes, sendo 24 h/máquina cada e totalizando 96 h/máquina.

- Projetos em anexo.

Dotação: Acesso: 536 Projeto: 1028 Rubrica: 4490 37 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços se faz necessária para dar continuidade ao Convênio FPE nº 1334/2022 com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e EMATER do RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos realizados pela EMATER, onde considera necessária a escavação de 4 microaçudes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor da contratação: R\$ 29.501,76.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado conforme orçamentos em anexo levantados pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de escavação para 4 microaçudes. Os serviços objeto da contratação pretendida deverão seguir as especificações dos projetos e do termo de



referência que seguem em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

, A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de escavação de quatro (04) microaçudes, utilizando máquinas e equipamentos adequados, bem como mão de obra qualificada, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Escavação de 4 Microaçudes têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, constantes ainda logo abaixo e no Edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Escavação de 4 Microaçudes têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXV I, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ); B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL; C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS; D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS; E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS; F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS; G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS); H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE; I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL; J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE. K) CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: [HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br); L) CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (TODAS AS ESFERAS) DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação; I - Realizar os serviços, nos locais determinados, pela Secretaria Municipal da Agricultura, conforme Termo de Referência e Projeto Técnico; I - Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos serviços contratados, incluindo deslocamento entre propriedades da máquina escavadeira hidráulica, bem como qualquer outro tipo de transporte; IV - Responsabilizar-se pelas obrigações, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias decorrentes deste contrato; V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras e/ou serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme art. 125, da Lei 14.133/21; VI - Realizar a prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos; VI - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais (impostos) decorrentes da execução do presente contrato e obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados; VI - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE; IX - Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/07/2026

Hora: 09:03:35



esclarecimentos solicitados; X - Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida quando da execução do objeto contratado. XI - Apresentar durante a execução do contrato, mensalmente e quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais; XII - Manter preposto, aceito pelo Contratante, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que necessário; XIII- O Município não se responsabilizará por eventuais ações indenizatórias, trabalhistas, fiscais ou de outra natureza referentes aos serviços contratados, ficando estas a cargo, exclusivamente, da parte contratada. XIV - O fornecimento de EPI'S aos prepostos da contratada ficarão sob a responsabilidade desta, os quais poderão ser fiscalizados pela contratante a qualquer momento, e, caso o Município entenda necessário, deverão ser substituídos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Prefeitura municipal e por técnico da Emater.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e consequente emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, pelo menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 29.501,76.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

1028 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES ZONA RURAL

4490 37 00 00 000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
536	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES ZONA RURAL	4490 37 00 00 000	29.501,76	25.498,24

Total geral disponível

R\$ 25.498,24

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

17/07/2026 ÀS 08:33:41 PEDIDO AUTORIZADO POR LEONARDO SARAIVA BARCELOS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA